



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 5.918 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1° - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), para atender dotações de diversas Secretarias Municipais, obedecendo a seguinte classificação:

04.01.0204014.1.001.4120-027	- Equip. Mat. Permanente ..	R\$ 125.000,00
07.02.0846228.1.012.4110-095	- Obras e Instalações	R\$ 380.000,00
07.03.1688534.1.001.4120-283	- Equip. Mat. Permanente ..	R\$ 35.000,00
08.03.1060328.1.001.4120-137	- Equip. Mat. Permanente ..	R\$ 300.000,00
09.02.0841185.1.001.4120-167	- Equip. Mat. Permanente ..	R\$ 40.000,00
12.02.1375428.2.041.3132-252	- Outros Serv. Encargos ...	R\$ 40.000,00
14.02.0418111.2.006.3132-354	- Outros Serv. Encargos ...	R\$ 5.000,00
14.03.0416098.2.006.3132-358	- Outros Serv. Encargos ...	R\$ 5.000,00
14.03.0416096.2.033.3132-148	- Outros Serv. Encargos ...	R\$ 10.000,00
Total		<u>R\$ 535.000,00</u>

ART. 2° - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

07.02.1376449.1.044.4311-388	- Aux.p/ Desp.Capital	R\$ 415.000,00
07.02.1691575.1.064.4110.322	- Obras e Instalações	R\$ 13.000,00
99.99.999.9000-999	- Reserva de Contingência	<u>R\$ 107.000,00</u>
Total		<u>R\$ 535.000,00</u>

ART. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE FEVEREIRO DE 1998.

~~GERALDO THADEU P. DOS SANTOS~~

Prefeito Municipal

JOSE MAURÍCIO COUTINHO

Secret. Munic. Fazenda